



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Adolfo, referente ao exercício de 2013, tendo em vista o Parecer Prévio da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido em 13 de abril de 2015, TC –001528/026/13.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, em 17 de setembro de 2015.

MARCOS ROBERTO DA ROCHA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS AGUIAR
1º SECRETÁRIO